



Vara Judicial - Comarca de Portão **EDITAL DE ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05 2º VARA.** NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA **PROCESSO: 155/1.15.0002525-7** (CNJ: 0005325-92.2015.8.21.0155). AUTOR: MOREFLEX BORRACHAS LTDA E DRESCH E DALLA CORTE LTDA. RÉU: MOREFLEX BORRACHAS LTDA E DRESCH E DALLA CORTE LTDA. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PLANO DE RECUPERAÇÃO VISTAS À APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS COMO MEIOS DE RECUPERAÇÃO, AQUELES PREVISTOS NO ARTIGO 50, INCISOS I, III, IX E XIII, DA LEI 11.101/2005, QUE EM DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. DR. RAFAEL BRIZOLA MARQUES, BRASILEIRO, ADVOGADO (OAB/RS 76.787), COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA PRAÇA MARECHAL DEODORO, N° 130/801, 1031, CENTRO, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE E RUA INDEPENDÊNCIA, 800, 4º ANDAR, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, FONE: 54 3311 1428, 54 331 11231, 54 3311 2344 E 54 99831349, E DEFERINDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO À CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE TAL DECISÃO. DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE E SÓCIOS SOLIDÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/ 05. DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO

ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS:

TRABALHISTA (CLASSE I):

ADAIR FELIPE - R\$ 1.674,74; ADAIR GUERRA - R\$ 2.028,84; ADENILSO MARQUES - R\$ 1.664,10; ADILSON FERREIRA DA SILVEIRA - R\$ 944,00; ADRIANO ALTEMIR DOS PASSOS ROSA - R\$ 2.121,40; ADRIANO DOS SANTOS - R\$ 1.807,60; ADRIANO SANTOS DA SILVA - R\$ 256,97; AIRTON DA SILVA GOMES - R\$ 3.223,55; ALESSANDRO KOEHLER - R\$ 2.054,17; ALESSANDRO KUTTI DE OLIVEIRA - R\$ 1.087,10; ALEX SANDRO MARTINS MOTTA - R\$ 2.708,64; ALEX TADEU RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 2.484,59; ALEXANDRE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 657,33; ALEXANDRO LOPES DA SILVA - R\$ 189,28; ALVIM ELEZER DEGUES DO ESPIRITO SANTO - R\$ 6.158,30; ANA PAULA RAMIRES GONÇALVES - R\$ 9.606,62; ANDERSON DE SOUZA SILVA - R\$ 2.309,95; ANDERSON FLORES MARCO - R\$ 2.438,30; ANDERSON LUIZ SIPPEL - R\$ 3.862,91; ANDERSON MACHADO MACIEL - R\$ 1.417,94; ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS - R\$ 13.369,85; ANDREA GOMES MULLER - R\$ 4.400,00; ANDRIGO MOTTA STROHER - R\$ 2.010,23; ANESIO KRUGER - R\$ 1.825,62; ANGELO FERRAZ DOS SANTOS - R\$ 429,35; ANILDO DUARTE - R\$ 3.662,14; ANTONIO DE LIMA MARIANO - R\$ 3.464,23; ARILDO ALMORIN - R\$ 2.436,61; AUGUSTO NUNES PIOVESAN - R\$ 5.415,32; BRUNO DE FRANÇA FRANCO - R\$ 754,99; CARINA ESCARPELINI ROQUE DA COSTA - R\$ 5.129,42; CARLA SIMONE PAULA DE OLIVEIRA - R\$ 4.077,47; CARLOS ALBERTO DA SILVA - R\$ 11.466,18; CARLOS ALEXANDRE VARGAS - R\$ 27.411,69; CARLOS FABIANO FLORES - R\$ 1.873,38; CARLOS JOSE DA SILVA - R\$ 3.573,14; CARLOS MANOEL BERNARDO NUNES - R\$ 1.608,49; CARLOS RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 2.669,27; CARLOS RONALDO DE BRUM - R\$ 1.876,10; CASSIANO DA SILVA - R\$ 442,89; CELSO DIVAL MOREIRA DE LIMA - R\$ 66.331,88; CESAR CRISTIANO PEREIRA POMPEO - R\$ 4.054,23; CILDO CAVALHEIRO - R\$ 2.078,31; CIRLEI DE MATOS CARDOSO - R\$ 3.265,09; CLAUDAIR MARIANO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



- R\$ 6.275,55; CLAUDIOMIRO DOS SANTOS - R\$ 1.972,43; CLEOMAR STRINGHI - R\$ 38.440,94; CLEONICE TERESINHA TOMAZINI - R\$ 2.597,11; CLEVERSON DELEON NUNES - R\$ 3.614,86; CLOVIS RODRIGUES SERAFIM - R\$ 2.052,52; CRISTIANO TADEU BAIROS SANTOS - R\$ 2.325,32; DANIEL FABRICIO PEREIRA FERREIRA - R\$ 189,28; DANIEL SOBRAL COUTO - R\$ 3.948,03; DAVI NACONESKI DE SOUZA - R\$ 2.218,65; DEISE MARIA CHINAZZO - R\$ 12.612,35; DIEGO DA SILVA LOURENÇO - R\$ 2.343,05; DIEGO HENRIQUE SOARES - R\$ 1.037,55; EDEMILSON DE SOUZA RODRIGUES DIAS - R\$ 1.543,85; EDER GARCIA - R\$ 3.213,58; EDILSON FERNANDES BERNARDO - R\$ 1.454,63; EDSON ALMIRANTE ALVES DA SILVA - R\$ 2.568,87; EDSON ISTAN - R\$ 3.850,72; EDSON ROSSI - R\$ 1.632,85; EDUARDO CHAGA DE CASTRO - R\$ 2.662,44; ELIZETE BRIZOLLA BENATTI - R\$ 2.965,96; ELOI DE LIMA - R\$ 2.585,67; ELSIO ELNENIR DA ROSA - R\$ 1.897,06; ENI MARLENE RODRIGUES - R\$ 12.707,67; ENIO ARTUR DA SILVA - R\$ 1.740,26; ERNI JOSE DE VARGAS - R\$ 1.896,39; ESTEVAL DOMINGOS PAGLIARINI - R\$ 11.594,46; EVANDRO JANDIR SCHAEFER - R\$ 2.836,59; EVERTON ALTNETTER - R\$ 1.588,05; EVERTON ARAUJO PONCIANO - R\$ 5.807,89; EVERTON SILVA DO NASCIMENTO - R\$ 257,12; EZEQUIEL DE BASTOS OLIVEIRA - R\$ 905,93; FABIANO ROBERTO SOARES - R\$ 1.943,89; FABIO MANOEL DOS SANTOS - R\$ 2.631,42; FABIO MIGUEL IMMIG - R\$ 15.945,33; FABIO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.902,86; FELIPE LEON ARIATTI - R\$ 657,18; FERNANDO DA SILVA - R\$ 701,45; FERNANDO MANDES DA SILVA - R\$ 3.263,70; FLAVIO LUIZ SCHMITZ - R\$ 4.574,30; FRANCISCO N DA SILVA CARNEIRO - R\$ 4.244,10; FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE OLIVEIRA - R\$ 1.878,70; GECILIO ADILSON DOS SANTOS - R\$ 5.402,82; GEFERSON LUIZ STEFFENS - R\$ 4.837,00; GELSON CARDOSO DE PAULA - R\$ 2.472,66; GILBERTO COSTA - R\$ 5.826,27; GILCEU POLESSO - R\$ 5.097,85; GILMAR JOSE FLORES DE OLIVEIRA - R\$ 6.278,11; GIOVANE DOS SANTOS - R\$ 2.615,48; GUILHERME DE OLIVEIRA KRANZ - R\$

19.365,39; HEITOR LUIS KONZEN - R\$ 31.590,08;
HELDIO JOSE DE OLIVEIRA TORRES - R\$ 47.357,44;
IDALTRO SCHEIDT - R\$ 2.702,95; INACIO DE SOUZA
- R\$ 2.911,92; IREMAR CARNEIRO DA SILVA - R\$
403,76; IRINEU DOS SANTOS LOPES - R\$ 1.046,57;
ISMAEL TIAGO FOLLMER - R\$ 1.809,36; JACOB
PLINIO WEBER JUNIOR - R\$ 1.206,18; JADERSIN DE
AZEVEDO VANACOR - R\$ 1.863,72; JAKSON BAIROS
DOS SANTOS - R\$ 2.327,41; JEAN RODRIGO
VITURINO LINS - R\$ 746,16; JEFERSON DA LUZ -
R\$ 1.427,15; JEFERSON LUIS ANTUNES DA SILVA -
R\$ 1.190,69; JOEL ANTONIO DA COSTA SOARES - R\$
2.065,65; JOEL VINTURINE - R\$ 3.411,93; JONAS
BUENO DUTRA - R\$ 3.493,94; JONAS DA SILVA
SANTOS - R\$ 1.518,69; JONATAS ANSELMO CORRENTE
- R\$ 1.710,12; JONATHAN CARDOSO DOS SANTOS -
R\$ 1.723,74; JONI CAVALHEIRO DE AVILA - R\$
1.620,43 - JORGE VALMORE CARDOZO - R\$ 645,69;
JOSE ADAIR LOPES - R\$ 442,71; JOSE AIRTON
PEREIRA SOBRAL JUNIOR - R\$ 4.390,12; JOSE
AUGUSTO DE ALMEIDA - R\$ 53.597,97; JOSE
EVANDIR ZILLI MENDES - R\$ 3.632,20; JOSE
FRANCISCO DE FACCI - R\$ 1.665,34; JOSE SIDNEI
FERREIRA DA SILVA - R\$ 3.016,12; JOSIEL
RODRIGUES - R\$ 1.449,36; JULIANO DORNELES DE
VARGAS - R\$ 853,27; JULIANO FAQUIM BUENO - R\$
24.573,35; JULIO ALBERTO WORST BENUNCASA - R\$
3.045,56; JULIO CESAR DOS SANTOS QUERIDO - R\$
11.784,97; LAIR MACHADO COELHO - R\$ 1.944,56 -
LEANDRO LUIS DE ANDRADE - R\$ 7.401,05; LEANDRO
MARTINS JAHN - R\$ 2.579,64; LEANDRO RODRIGUES
COELHO - R\$ 2.001,19; LEILA MARIA PAULINO DA
SILVA - R\$ 4.319,23; LEONARDO DA SILVA COMUNEL
- R\$ 1.323,16; LEONARDO MATEUS DA SILVA - R\$
1.190,78; LEONARDO MORSCHER - R\$ 1.589,12;
LEONEL SARAIVA MORSCHER - R\$ 1.634,00; LEONI
SEBASTIAO DERLAM - R\$ 2.551,72; LEONIR GERMANN
DA SILVA - R\$ 602,32; LOIVA TERESINHA TROCOURT
- R\$ 2.163,29; LOIVO ANDRE HORBACH - R\$
1.051,50; LUCIANO COELHO DE FARIAS - R\$
5.551,63; LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - R\$
3.245,91; LUIZ AFONSO FERREIRA SILVEIRA - R\$
1.703,83; MAICON BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- R\$ 2.149,88; MAICON FAGUNDES NUNES - R\$
7.924,19; MANOEL PEREIRA DA SILVA - R\$
1.946,84; MANUEL FIGUEIREDO DOS SANTOS - R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



12.339,62; MARCELO BRODT STEFFEN - R\$
12.193,75; MARCIO ADRIANO SILVEIRA - R\$
1.859,25; MARCIO RODRIGO BATISTA - R\$
1.547,48; MARCOS ANTONIO DE MELO - R\$
49.003,27; MARCOS RAFAEL SILVA - R\$ 1.148,03;
MARCOS ROBERTO SARMENTO - R\$ 4.268,86; MARIA
DE LURDES DRESCH - R\$ 13.839,26; MARISA
GIROTTI MARTINELLI - R\$ 4.588,24; MATEUS DUTRA
DE CAMPOS - R\$ 1.770,71; MATEUS FRANCISCO SOUZA
MACHADO - R\$ 1.828,09; MATEUS RODRIGUES DE
MATOS - R\$ 2.611,96; MATHIAS BOHN - R\$
9.925,00; MAXSALEM DE OLIVEIRA VIEGAS - R\$
3.958,23; MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - R\$
27.559,97; MIZAEAL ALENCASTRO ALVES - R\$
1.947,13; NAIR DA ROSA - R\$ 4.568,77; NESTOR
NELSON HERZER - R\$ 2.965,27; NEUSA ZILLER - R\$
994,97; NILSON BARBOSA - R\$ 442,37; OLINDO DA
SILVA - R\$ 1.770,54; ONEZIO NATALINO GROSS -
R\$ 3.304,59; ORGANDIR JANDREY - R\$ 2.192,92;
PAULO LOPES DE ASSUNÇÃO - R\$ 17.376,59; PAULO
MONTEIRO DE BARROS - R\$ 3.181,05; RAFAEL
JEFERSON KRACHUSKI - R\$ 3.014,35; RAUF DOS
PASSOS ANTUNES - R\$ 398,17; REGIS KRUGER DE
SOUZA - R\$ 1.671,46; REIGLER MATEUS RODRIGUES
BOEIRA - R\$ 1.255,87; RENAN LUCAS MALLMANN -
R\$ 3.480,70; RENATO BITENCOURT DA ROSA - R\$
581,18; RENATO LEITES BRAGA - R\$ 3.752,42;
RENE FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA - R\$ 1.575,71;
RICARDO DA SILVA DE ARAUJO - R\$ 3.999,86;
RODRIGO FABIANO DE VARGAS - R\$ 3.202,37;
RODRIGO FERREIRA DOS PASSOS - R\$ 1.401,67;
RONALDO VELHO DA SILVA - R\$ 7.277,41;
ROSIVALDO DOS SANTOS MARQUES - R\$ 525,71;
ROVANE DA SILVA CORREA - R\$ 3.513,20; SADI
CAVALHEIRO - R\$ 3.132,95; SADY DA SILVA LEMOS
- R\$ 1.671,73; SAMUEL BONIFACIO DA ROSA - R\$
1.750,04; SAULO MUNIZ GONÇALVES - R\$
11.387,49; SIDINEI ECKERT - R\$ 2.099,21;
SIDNEY FERREIRA DA SILVA - R\$ 44.436,75;
SIRLENE MARIA BRAZ DA SILVA - R\$ 1.656,21;
SOELI FATIMA DE SOUZA - R\$ 1.874,34; THAIS
CIBELE DE BRITO BATISTA - R\$ 1.538,35; THALLES
DE OLIVEIRA SCHERER - R\$ 8.985,25; THAMIRES

PEREIRA RODRIGUES CHIANCA - R\$ 1.738,23;
THIAGO LAURINDO DA SILVA - R\$ 3.398,38; THIAGO
MATEUS DA SILVA - R\$ 1.949,91; TIAGO DA SILVA
SEVERO - R\$ 1.688,71; TIAGO GEREMIAS VENDLER -
R\$ 2.177,21; TIAGO MACHADO DA SILVEIRA - R\$
2.133,25; TIAGO SANTOS DA ROSA - R\$ 1.806,55;
TIAGO SOUSA DA COSTA - R\$ 662,72; VALACIR
MORINELI - R\$ 3.425,80; VALDELI CARVALHO - R\$
1.793,03; VALDENI JESUS SANTOS DA SILVA - R\$
1.638,42; VALDIR DA COSTA - R\$ 1.618,30;
VALDIR PEREIRA DE LACERDA - R\$ 1.935,40;
VALDOMIRO DE OLIVEIRA - R\$ 446,25; VALMIR
CARVALHO XAVIER - R\$ 395,02; VANDERLEI CARDOSO
- R\$ 5.301,12; VANESSA DE JESUS TOMAZ - R\$
1.041,67; VILMAR ROQUE - R\$ 9.732,52; VINICIUS
JOSE PORTES DA SILVA - R\$ 3.948,39; VITAL
GOMES DE LIMA - R\$ 763,79; VOLMIR PEREIRA
SIQUEIRA - R\$ 3.277,61; WASHINGTON LUIS DA
SILVA - R\$ 2.154,40; WILIAM DA SILVA TEIXEIRA
- R\$ 1.427,16; WILIAN KEOMA SILVA DE ABREU -
R\$ 1.823,72; WILIAN SANTOS DA SILVA - R\$
1.487,92; WILIAM BATITILANA DA SILVA - R\$
1.493,87; WILLIAM DIOVANI DE MOURA PEREIRA - R\$
936,01; WILLIAN EUCLIDES TONIOLLI - R\$ 446,31.

QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III)

AES SUL - R\$ 223.726,50; BAERLOCHER DO BRASIL
S/A - R\$ 17.866,67; BANCO ABC BRASIL S/A - R\$
857.142,87; BANCO ABC BRASIL S/A - R\$
742.415,14; BANCO BRADESCO S/A - R\$
2.066.983,12; BANCO BRADESCO S/A - R\$
765.724,96; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A -
R\$ 4.181.473,94; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
S/A - R\$ 1.854.050,00; BANCO FIBRA S/A - R\$
794.186,03; BANCO ITAÚ UNIBANCO - R\$
366.666,70; BANCO SANTANDER BRASIL S/A - R\$
4.792.459,53; BASILE QUIMICA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA - R\$ 4.990,50; BRASILATA S/A
EMBALAGENS METALICAS - R\$ 27.219,07;
BRASÓXIDOS INDÚSTRIA QUIMICA LTDA - R\$
155.680,00; CABOT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA - R\$ 1.589.012,70; CABOT BRASIL INDUSTRIA
COMERCIO LTDA - R\$ 476.011,00; COLITEX
AGROINDUSTRIA POLONI LTDA - R\$ 186.300,00;
CONORTO ARTEFATIS DE COURO LTDA - R\$ 1.350,00;
COPE CIA LTDA - R\$ 3.120,80; DELL COMPUTADORES



DO BRASIL LTDA - R\$ 11.999,44; DELOITTE TOUCHE
TOHMATSU CONSULTORES LTDA - R\$ 7.730,67;
DELQUIMICA COMERCIAL LTDA - R\$ 82.445,91;
DISPET COM IMPR EXPORTAÇÃO LTDA - R\$
48.637,50; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - R\$
10.751,99; FOPRTEPEL COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS
LTDA - R\$ 1.863,36; GERDAU COMERCIAL DE AÇO
S/A - R\$ 7.606,64; GREIF EMBALAGENS IND DO
BRASIL LTDA - R\$ 7.899,95; HSBC BANK BRASIL
S/A - R\$ 2.511.265,79; INDUSTRIA QUIMICA
ANASTACIO S/A - R\$ 94.672,62; INFRATI
INFORMATICA LTDA - R\$ 1.300,00; IPIRANGA
PRODUTOS DE PETROLEO S/A - R\$ 12.449,10; ITAU
UNIBANCO S/A - R\$ 1.402.441,44; LANXESS
ELASTOMEROS DO BRASIL S/A - R\$ 4.028.076,54;
LANXESS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E
PLASTICOS LTDA - R\$ 38.601,05; MEGATELECOM
TELECOMUNICAÇÕES S/A - R\$ 1.358,28; MERCOPLASA
INDÚSTRIA DE CONTENTORES LTDA - R\$ 1.391,50;
PARABOR LTDA - R\$ 14.168,00; PAULO EXPRESS
TRANSPORTES SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - R\$
4.821,63; PETROBRAS DISTRIBUIDORA - R\$
229.823,62; PRATTICA LOGISTICA COMERCIAL LTDA
- R\$ 6.116,06; QR BIRRACHAS QUIRINO LTDA - R\$
95.850,00; QUANTIC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$
41.954,64; RAPIDO TRANSPAULO LTDA - R\$
8.145,03; RENI LUIZ MULLER - R\$ 800.000,00;
RENOVA SERVICE LTDA - R\$ 2.136,00; SCHNEIDER
ELETRIC BRASIL LTDA - R\$ 3.587,06; SCHIFFLE
IMOVEIS LTDA - R\$ 200.000,00; SI GROUP CRIOS
RESINAS S/A - R\$ 23.688,00; SOLUTIA BRASIL
LTDA - R\$ 134.729,13; SUL OXIDOS INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA - R\$ 81.600,00; SULFORTE
INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS LTDA - R\$
11.323,71; TEDE TRANSPORTES LTDA - R\$
5.018,63; TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE
BALANCAS LTDA - R\$ 1.501,10; TROMBINI
EMBALAGENS S/A - R\$ 12.012,57; UNIÃO COMERCIO
DE LÁTEX E TSR EIRELI - R\$ 194.400,00.

QUIROGRAFÁRIO ME E EPP (CLASSE IV)

ALPLAN COMERCIO DE CORREIAS LTDA - R\$
1.149,01; BIOAGUA AMBIENTAL LTDA - R\$

2.372,15; CENTRO CLINICO NH LTDA - R\$ 2.004,79; CIDTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.505,00; EMBATEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - R\$ 16.446,68; EUGENIA I H KOCH E CIA LTDA - R\$ 1.508,50; INDUSTRIAL E COMERCIAL TEXTIL LOTUS LTDA - R\$ 197.843,30; MARCO ANTONIO PEREIRA SEIXAS - R\$ 1.181,08; MATEUS DIAS NUNES - R\$ 2.001,37; MICHELE RITTER ME - R\$ 1.907,30; MOVIMAK PEÇAS E SERVIÇOS DE EMPILHADEIRAS LTDA - R\$ 11.481,44; MVM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 1.082,50; NAVALHAS SETTI LTDA - R\$ 2.352,00; PRO VIDA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - R\$ 2.513,80; RD PAINEIS PUBLICITÁRIOS LTDA - R\$ 10.906,00; RIBEIRO E DALLA CORTE LTDA - R\$ 5.000,00; SOLARQUIMICA INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 3.240,00; TRANSPORTES TRANSTOTA LTDA - R\$ 18.200,00; VITORMAC ASSISTENCIA TÉCNICA EM GRUPO DE GERADORES LTDA - R\$ 7.191,52; W TEC INDÚSTRIA DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - R\$ 1.097,40; WUTEC ELETROMECÂNICA LTDA - R\$ 3.297,38.

Portão, 25 de janeiro de 2016. ESCRIVÃ:
Rosane Hahn JUIZ: Rodrigo Kern Faria.

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que afirma o pretenso
edital no ato de ser

Em 25 de junho de 2016
Amanda de Pátina da Conceição de Souza

Oficial Escrevente